



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
32858/2025

Recebido em: **29/04/2025**

Horário: **17:10** horas

Rubrica: *[assinatura]*

Constou no Expediente da
Sessão Ordinária de

29/04/2025

[assinatura]
Presidente da CMNV-ES

APROVADO
PI UNANIMIDADE

Sessão **ORDINÁRIA**

de **29/04/2025**

Presidente da CMNV-ES *[assinatura]*

Vice-Presidente *[assinatura]*

1º Secretário *[assinatura]*

2º Secretário *[assinatura]*

REQUERIMENTO Nº 50/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando da atribuição que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerem, com a anuência do Plenário, o envio de votos de pesar nos seguintes termos:

MOÇÃO DE PESAR

Aos familiares de Gleison de Sousa Cardoso, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 23 de abril de 2025. Gleison era um grande amigo aqui nessa terra, um bom esposo e um excelente pai, era prestativo com todos, sempre ajudou as pessoas, um verdadeiro homem de família.

Casado há 10 anos com Vanessa da Costa Cardoso, pai de duas filhas que chamam Maytê da Costa Cardoso e Betina da Costa Cardoso. Por ter sido um excelente profissional, teve quase 20 anos de atuação na Prefeitura de Nova Venécia.

Filho de Dircinha Cardoso e Roberto Cardoso, família que o amou incondicionalmente. Amante do futebol, chegou a jogar no Juniores do extinto Veneciano, Operário de carteirinha onde foi várias vezes campeão, também conquistou títulos no União, Guarani da Volta Escura e Monte Castelo. Sempre ensinando o caminho do bem às filhas que inclusive são coroinhas na Comunidade do Bonfim.

[assinatura]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara Municipal não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus para que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor de Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Gleison de Sousa Cardoso, descanse em paz.

Que seja dado conhecimento desta à família enlutada, enviando o expediente à Senhora Vanessa da Costa Cardoso.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de abril de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


MARCELLO NEUMANN
Vereador pelo DC


EDUARDO SOARES CEZANA
Vereador pelo PODE


WAGNER BAIANO
Vereador pelo PODE


JOAO JUNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Vereador pelo PRD


DENEVAL ROCHA
Vereador pelo PSD


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REGINA TOSTA MACHADO

Vereadora pelo PV

SAULO DE SOUZA RIBEIRO

Vereador pelo PL

LUCIANO MÁRCIO NUNES

Vereador pelo PP

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO

Vereador pelo PSB

JOSÉ LUIZ DA SILVA

Vereador pelo PODE

JUAREZ OLIOSIO

Vereador pelo PODE

VICTOR MENDONÇA CREMASCO

Vereador pelo DC